



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO n. 306 de 06 de abril de 1981

CONCEDE LICENÇA A DEPUTADO ESTADUAL
ANTONIO SAUDA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Licença concedida ao Deputado Estadual Antonio Sauda, para tratamento de saúde, a partir de 06 de abril de 1981.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feito na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,
em 06 de abril de 1981.

Alcides de Almeida Filho
ALCIDES DE ALMEIDA FILHO

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas -
em Maceió, 06 de abril de 1981.

Alcides de Almeida Filho
ALCIDES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Geral